



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI
MINAS GERAIS

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Bom dia, Solicitamos esclarecimento referente aos itens: 6 e 7 - que constam a palavra "ORIGINAL": Opção A) - Serão aceitos somente originais do próprio fabricante do equipamento? ou; Opção B) - Serão aceitos originais de fábrica? (aqueles que são produzidos por outros fabricantes no entanto são de 1º uso, não recondicionados e nem remanufaturados denominados "similares ou compatíveis"). Conforme decisão TCU "Quanto à definição de cartuchos "originais", a Decisão nº 1622/2002 – Plenário do TCU, assim estabeleceu: "8. Diferencio a seguir os cartuchos por suas propriedades: a) Originais: são produzidos ou pelo fabricante da impressora ou por outro fabricante que produz cartuchos de impressão, embora não fabrique impressoras. Trazem estampada a marca desse fabricante e têm qualidade assegurada por seu próprio." Qual das duas opções será aceita?

Boa tarde!

Segue Resposta:

A) Serão aceitos originais de fábrica? (aqueles que são produzidos por outros fabricantes no entanto são de 1º uso, não recondicionados e nem remanufaturados denominados "similares ou compatíveis").

Atenciosamente,